



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 9.130/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

A aquisição é essencial para a conclusão do projeto de instalação da Colheitadeira Massey Ferguson 510 como monumento na entrada da cidade. A exposição contínua a intempéries exige um sistema de pintura de Poliuretano (PU) de alta resistência e durabilidade. A contratação é necessária para fornecer os insumos químicos e de preparação, garantindo a longevidade da cor e do brilho do monumento, alinhando a estética ao padrão de qualidade requerido para bens expostos.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Aquisição de Material de Consumo para pintura, preparação e acabamento, composto por tintas e insumos químicos do Sistema Poliuretano (PU) e materiais abrasivos, destinados à restauração estética da Colheitadeira Massey Ferguson 510.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade de aquisição de bens necessários à manutenção e valorização do patrimônio público e à concretização de ações de embelezamento urbano, conforme o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de um kit de pintura completo e interdependente, no qual todos os componentes químicos (Primer, Tinta, Catalisadores e Thinners) são adquiridos de forma consolidada para garantir sua compatibilidade química e funcional (Sistema PU). A compra em lote único (ou por lotes de materiais químicos e de preparação) evita o risco de incompatibilidade, otimiza o uso pela equipe interna e assegura o acabamento de alta performance.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade:

Sistema de Pintura: Os itens químicos (1 a 6) devem ser de linha industrial/automotiva e formar um sistema de Poliuretano (PU) de alta resistência e durabilidade.

Fidelidade de Cor: A Tinta PU (Item 2) deve ser na cor VERMELHO MASSEY FERGUSON, com acabamento de alto brilho, resistente a raios UV.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Compatibilidade: Catalisadores e Thinner (Itens 3 e 4) devem ser específicos e compatíveis com a Tinta PU fornecida.

Insumos: As Lixas (Itens 7, 8, 9), Estopa (Item 10) e Discos Flap (Itens 11 e 12) devem ser novos e adequados para o preparo de superfícies metálicas que receberão o sistema PU.

4.2. Requisitos de Entrega:

Local: Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, Tupanciretã/RS.

Prazo: O prazo máximo de entrega será de 10[dez] dias após a emissão da Nota de Empenho.

Validade: Exigir que os produtos químicos possuam prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega e recebimento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado por meio de entregas parceladas, a depender da capacidade de armazenamento da Secretaria Municipal de Obras, a ser definida e notificada ao Contratado após a assinatura do contrato.

Prazo Máximo para a Primeira Entrega: O Fornecedor terá um prazo máximo de 30(trinta) dias corridos após a nota de empenho para realizar a entrega.

LOCAIS DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser realizado no(s) seguinte(s) local(is) dentro do perímetro municipal de Tupanciretã/RS:

Local: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Obras situada na rua Protásio Lima de Moraes, n. 1772, Bairro Antonio Augusto de Oliveira Terra.

Condições de Entrega: O material deve ser entregue paletizado, de forma organizada e desembarcado, sob a responsabilidade e custos do Contratado.

7. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fase 1: Chamamento Público (Prioritário) Publicação de Aviso de Cotação no site oficial da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, convidando publicamente as empresas interessadas a enviar suas propostas para o fornecimento dos serviços. Garantir a máxima competitividade e isonomia, selecionando a proposta de Menor Preço que atenda aos requisitos técnicos.

Fase 2: Coleta de Orçamentos (Contingência) Somente em caso de a Fase 1 ser frustrada (sem propostas ou propostas inválidas), será realizada a Obtenção inicial de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de empresas que forneçam os itens ou serviços solicitados.

Assegurar a continuidade do processo, mantendo o Valor de Referência obtido no Banco de Preços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a presente contratação o valor total de 2.976,24 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
Fundo Primer Universal VERMELHO OXIDO 3.600ml	Gl	03	230,00	690,00
Tinta PU VERMELHO MASSEY FERGUNSON	Ltº	10	68,00	680,00
Catalizador p/ PU	Ltº	04	99,00	396,00
Thinner p/ PU	Ltº	04	39,36	157,44
Thinner 5.000 (5ltº)	Gl	02	114,00	228,00
Thinner Desoliante (desengraxante)	Ltº	03	26,60	79,80
Lixa a seco 400	Und	20	5,00	100,00
Lixa a seco 180	Und	20	5,00	100,00
Lixa a seco 80	Und	20	5,00	100,00
Estopa branca de polir	Pct	05	5,00	250,00
Disco Flap 7x7/8" Grano 80	Und	15	18,00	270,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Disco Flap 4 x1/2"x7/8" Grano 80	Und	15	10,00	150,00
----------------------------------	-----	----	-------	--------

11.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código da Despesa: 9702 – Manutenção de máquinas e equipamentos

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tupanciretã-RS, 11 de Novembro de 2025.

Luis Carlos Chesani Junior

*Nome completo do Secretário da unidade
requisitante e assinatura*

Márcio Padilha da Silva

*Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura*



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Matrícula funcional n.º 8172-8

Matrícula funcional n.º 72083-6